



Resolução CMAS N°. 012/2022

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Referente ao Repasse Extraordinário do Sistema Único de Assistência Social”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 30 de Maio de 2022, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Referentes ao Repasse de Recurso Extraordinário do Sistema Único de Assistência Social;

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 30 de Maio de 2022.

Tania Mara de Brito Victor
Presidente do CMAS